



Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 21 de novembro de 2023

Ano XVII

nº 2700



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2692, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias para viagens dos servidores do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 890, de 19 de agosto de 2010".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 890, de 19 de agosto de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias para viagens dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os servidores em geral farão jus à percepção de diárias quando, no interesse da administração, deslocam-se da sede onde têm exercício para outro município a serviço da Prefeitura/entidade ou participação em cursos ou eventos, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo procederá, quando couber, atualização dos valores das diárias, seguindo índice de correção do período, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 890/2010;

CONSIDERANDO que última atualização dos valores das diárias ocorreu por meio do Decreto nº 1305, de 04 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que atualmente os valores se encontram defasados e não condizem com a realidade dos gastos com alimentação e hospedagem;

DECRETA:

Art. 1º Os valores das diárias fixados no Anexo I, da Lei Municipal nº 890, de 19 de agosto de 2010 e no Decreto 1305, de 04 de abril de 2014, ficam atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de maio/2014 a outubro/2023, no percentual total de 71,211811% (setenta e um vírgula vinte e um dezoito onze por cento).

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1305, de 04 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 20 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.265, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Faz designação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRESSA LARA RODRIGUES PENA, matrícula 442460, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 07/11/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na EMEI José Gonçalves de Souza, em decorrência de vacância de cargo por motivo de dispensa da servidora Thalita Lopes Nascimento N Tchama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.266, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISABETH CANDIDA PEREIRA, matrícula 442459, para o cargo de PEM-II PORTUGUÊS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 07/11/2023 a 30/11/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Francisco Campos, em substituição à servidora Catia Maria do Nascimento Dornelas de Melo, que se encontra em gozo de licença-prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.267, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EVELLYN YORRANA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 442467, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 07/11/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em substituição a servidora Leticia Carolina Dias que se encontra em gozo de licençamaternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 21 de novembro de 2023

Ano XVII

nº 2700



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.268, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GABRIEL JANUARIO DE LIMA, matrícula 442464, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/11/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.269, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GRAZIELA LEITE VIEIRA, matrícula 442463, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/11/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.270, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Designar JAQUELINY CRISTINA DA SILVA, matrícula 442462, para o cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 07/11/2023 a 30/11/2023, para desempenhar suas atribuições no CEI M. Maria Abadia Rezende, em substituição à servidora Juliana Mara dos Santos, que se encontra em gozo de licenca-prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.271, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KEREN JEOVANA LUIZ DOS SANTOS, matrícula 442458, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/11/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.272, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LAIZ APARECIDA RIBEIRO DINIZ, matrícula 442468, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 10/11/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na EMEI Solon Cardoso Naves, em substituição a servidora Renata Carla Pereira Cardoso que se encontra em gozo de licença-maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RESOLVE:

Pág. 02





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 21 de novembro de 2023

Ano XVII

nº 2700

Monte Carmelo/MG, 17 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.273, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIA GAMA DE JESUS, matrícula 442461, para o cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/11/2023 a 30/11/2023, para desempenhar suas atribuições no CEI M. Aristina Rocha, em substituição à servidora Iris de Fatima Souza Martins, que se encontra em gozo de licençaprêmio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.274, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar NATTASHA BRUNELLY MOREIRA DA SILVA, matrícula 442465, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/11/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ODIRLAM SILVA DOS SANTOS, matrícula 442466, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/11/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

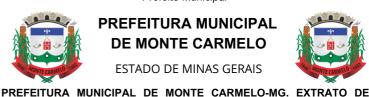
Monte Carmelo/MG, 17 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**





CREDENCIAMENTO, Processo 129/2023 - Credenciamento - Nº 08/2023. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: Até 31/12/2023. Partes: Município de Monte Carmelo-MG: Empresa Credenciada em 09/11/2023 - João Victor CN Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 47.298.947/0001-94; Lote: 02 - item 01. Contrato nº 205/2023. Habilitação: 09/11/2023. Ratificação: 10/11/2023. Data do Contrato: 10/11/2023. Monte Carmelo, 13 de novembro de 2023. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 89/2023 — PROCESSO Nº 142/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para a Eventual Aquisição Estadual de Insumos de Saúde e Medicamentos, conforme adesão as Atas de Registro de Preços 247/2022, 252/2022 e 109/2023, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. Vigência: 31/05/2024. Partes: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ 18.593.103/0001-78. Empresas: a) Acácia Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 03.945.035/0001-91; Valor: R\$ 12.204,39. b) Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14; Valor: R\$ 1.288,58 c) BH Farma Comércio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26; Valor: R\$ 13.312,42. d) Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87; Valor: R\$ 3.399,60. e) CIMED Industria de Medicamentos, CNPJ: 02.814.497/0007-00; Valor: R\$ 2.080,00. f) Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0002-20; Valor: R\$ 8.605,98. Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/001g) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/001-51; Valor: R\$ 1.398,00. h) Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda, CNPJ: 12.047.164/0001-53; Valor: R\$ 5.524,32. i) Injex Industrias Cirurgicas Ltda, CNPJ: 59.309.302/0001-99; Valor: R\$ 1.900,00. j) Med Center Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40; Valor: R\$ 5.768,11. I) Medicom Eireli — ME, CNPJ: 22.635.177/0001-05; Valor: R\$ 700,00. m) Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57; Valor: R\$ 9.720,51. n) Prati Donaduzzi Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0001-66. Valor: R\$ 16.106,84. o) Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ: 81.706.251/0001-98; Valor: R\$ 4.508,70. p) SAMEH — Soluções Hospitalares Ltda, CNPJ: 25.031.668/0001-27; Valor: R\$ 17.005,78. q) Sirio Pharma EIRELI, CNPJ:

PORTARIA Nº 13.275, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 21 de novembro de 2023

Ano XVII

nº 2700

31.495.759/0001-16; Valor: R\$ 4.109,09. r) Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/0001-67; Valor: R\$ 8.598,45. s) União Química Farmaceutica Nacional S.A, CNPJ: 60.665.981/0009-75; Valor: R\$ 12.981,13. Valor Total: R\$ 129.211,90. Ana Paula Pereira- Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 20 de novembro de 2023.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350 ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br